



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0037/2025 - SEAD, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quixeré/CE, 07 de novembro de 2025

***assinado eletronicamente***  
**José Eucimar De Lima**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria Nº 015.02.01.2025.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 274-857-3625  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

